



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



LEI N.º 1128 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.

Artigo 1º Fica incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2018 à 2021 – Lei Municipal n.º 1084 de 23 de agosto de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2018 – Lei Municipal n.º 1088 de 21 de setembro de 2017 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2018 – Lei Municipal n.º 1095 de 24 de novembro de 2017, a atividade e programa abaixo relacionado, no valor de R\$ 630.300,00 (seiscentos mil e trezentos reais).

| | |
|-------------------------|---|
| 01 | Prefeitura Municipal de Embaúba |
| 01 02 | Executivo |
| 010201 | Gabinete do Prefeito e Dependências |
| 04 | Administração |
| 04 122 | Administração Geral |
| 04 122 0002 | Coordenação Superior |
| 04 122 0002 2004 0000 | Manutenção do Gabinete e suas Dependências |
| 002 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Total Suplementado | R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) |

| | |
|-------------------------|--|
| 01 | Prefeitura Municipal de Embaúba |
| 01 02 | Executivo |
| 010201 | Gabinete do Prefeito e Dependências |
| 04 | Administração |
| 04 122 | Administração Geral |
| 04 122 0002 | Coordenação Superior |
| 04 122 0002 2004 0000 | Manutenção do Gabinete e suas Dependências |
| 005 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |
| Total Suplementado | R\$ 7.000,00 (sete mil reais) |

| | |
|-------------------------|---|
| 01 | Prefeitura Municipal de Embaúba |
| 01 02 | Executivo |
| 010202 | Procuradoria |
| 02 | Judiciário |
| 02 061 | Ação Judiciária |
| 02 061 0002 | Coordenação Superior |
| 02 061 0002 2006 0000 | Sentenças Judiciais - Precatórios |
| 008 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Total Suplementado | R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais) |

| | |
|-------------------------|--|
| 01 | Prefeitura Municipal de Embaúba |
| 01 02 | Executivo |
| 010202 | Procuradoria |
| 02 | Judiciário |
| 02 061 | Ação Judiciária |
| 02 061 0002 | Coordenação Superior |
| 02 061 0002 2006 0000 | Sentenças Judiciais - Precatórios |
| 009 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais |
| Total Suplementado | R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) |



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



01 Prefeitura Municipal de Embaúba
01 02 Executivo
010203 Administração e Planejamento
04 Administração
04 123 Administração Financeira
04 123 0005 Administração e Planejamento
04 123 0005 2007 0000 Manutenção da Administração Geral
016 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Total Suplementado R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)

01 Prefeitura Municipal de Embaúba
01 02 Executivo
010203 Administração e Planejamento
04 Administração
04 123 Administração Financeira
04 123 0005 Administração e Planejamento
04 123 0005 2007 0000 Manutenção da Administração Geral
017 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Total Suplementado R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)

01 Prefeitura Municipal de Embaúba
01 02 Executivo
010203 Administração e Planejamento
04 Administração
04 123 Administração Financeira
04 123 0005 Administração e Planejamento
04 123 0005 2007 0000 Manutenção da Administração Geral
018 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Total Suplementado R\$ 9.200,00 (nove e duzentos reais)

01 Prefeitura Municipal de Embaúba
01 02 Executivo
010204 Finanças
04 Administração
04 123 Administração Financeira
04 123 0005 Administração e Planejamento
04 123 0005 2009 0000 Manutenção do Setor de Finanças
025 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Total Suplementado R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)

01 Prefeitura Municipal de Embaúba
01 02 Executivo
010204 Finanças
04 Administração
04 123 Administração Financeira
04 123 0005 Administração e Planejamento
04 123 0005 2009 0000 Manutenção do Setor de Finanças
027 3.1.90.16.00 Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil
Total Suplementado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

01 Prefeitura Municipal de Embaúba
01 03 Assistência Social Geral
010301 Departamento Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0004 Manutenção do Serviço Social
08 244 0004 2027 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
040 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Total Suplementado R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



| | |
|-------------------------|---|
| 01 | Prefeitura Municipal de Embaúba |
| 01 03 | Assistência Social Geral |
| 010301 | Departamento Municipal de Assistência Social |
| 08 | Assistência Social |
| 08 244 | Assistência Comunitária |
| 08 244 0004 | Manutenção do Serviço Social |
| 08 244 0004 2027 0000 | Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social |
| 044 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |
| Total Suplementado | R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) |
| 01 | Prefeitura Municipal de Embaúba |
| 01 03 | Assistência Social Geral |
| 010301 | Departamento Municipal de Assistência Social |
| 08 | Assistência Social |
| 08 244 | Assistência Comunitária |
| 08 244 0004 | Manutenção do Serviço Social |
| 08 244 0004 2038 0000 | Programas de Oficinas e Artesanatos |
| 048 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |
| Total Suplementado | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |
| 01 | Prefeitura Municipal de Embaúba |
| 01 03 | Assistência Social Geral |
| 010304 | Fundo Social de Solidariedade |
| 08 | Assistência Social |
| 08 244 | Assistência Comunitária |
| 08 244 0004 | Manutenção do Serviço Social |
| 08 244 0004 2034 0000 | Manutenção do Setor |
| 062 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Total Suplementado | R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais) |
| 01 | Prefeitura Municipal de Embaúba |
| 01 07 | Saúde |
| 010701 | Fundo Municipal de Saúde |
| 10 | Saúde |
| 10 301 | Atenção Básica |
| 10 301 0009 | Manutenção do Sistema de Saúde |
| 10 301 0009 2022 0000 | Manutenção do Sistema Único de Saúde |
| 090 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais |
| Total Suplementado | R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) |
| 01 | Prefeitura Municipal de Embaúba |
| 01 07 | Saúde |
| 010701 | Fundo Municipal de Saúde |
| 10 | Saúde |
| 10 301 | Atenção Básica |
| 10 301 0009 | Manutenção do Sistema de Saúde |
| 10 301 0009 2022 0000 | Manutenção do Sistema Único de Saúde |
| 092 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil |
| Total Suplementado | R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) |
| 01 | Prefeitura Municipal de Embaúba |
| 01 07 | Saúde |
| 010701 | Fundo Municipal de Saúde |
| 10 | Saúde |
| 10 301 | Atenção Básica |
| 10 301 0009 | Manutenção do Sistema de Saúde |
| 10 301 0009 2022 0000 | Manutenção do Sistema Único de Saúde |
| 099 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |
| Total Suplementado | R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) |



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



| | |
|-------------------------|--|
| 01 | Prefeitura Municipal de Embaúba |
| 01 07 | Saúde |
| 010701 | Fundo Municipal de Saúde |
| 10 | Saúde |
| 10 301 | Atenção Básica |
| 10 301 0009 | Manutenção do Sistema de Saúde |
| 10 301 0009 2022 0000 | Manutenção do Sistema Único de Saúde |
| 103 3.1.90.39.00 | Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica |
| Total Suplementado | R\$ 100.000,00 (cem mil reais) |
| 01 | Prefeitura Municipal de Embaúba |
| 01 08 | Educação |
| 010802 | Ensino Infantil |
| 12 | Educação |
| 12 365 | Educação Infantil |
| 12 365 0012 | Manutenção do Sistema Municipal de Educação |
| 12 365 0012 2034 0000 | Manutenção do Setor |
| 121 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Total Suplementado | R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) |
| 01 | Prefeitura Municipal de Embaúba |
| 01 08 | Educação |
| 010804 | Ensino Fundamental |
| 12 | Educação |
| 12 361 | Ensino Fundamental |
| 12 361 0012 | Manutenção do Sistema Municipal de Educação |
| 12 361 0012 2034 0000 | Manutenção do Setor |
| 134 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil |
| Total Suplementado | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |
| 01 | Prefeitura Municipal de Embaúba |
| 01 08 | Educação |
| 010804 | Ensino Fundamental |
| 12 | Educação |
| 12 361 | Ensino Fundamental |
| 12 361 0012 | Manutenção do Sistema Municipal de Educação |
| 12 361 0012 2034 0000 | Manutenção do Setor |
| 137 3.1.90.30.00 | Material de Consumo |
| Total Suplementado | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |
| 01 | Prefeitura Municipal de Embaúba |
| 01 08 | Educação |
| 010806 | FUNDEB |
| 12 | Educação |
| 12 361 | Ensino Fundamental |
| 12 361 0012 | Manutenção do Sistema Municipal de Educação |
| 12 361 0012 2037 0000 | Manutenção do FUNDEB 60% |
| 149 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais |
| Total Suplementado | R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) |
| 01 | Prefeitura Municipal de Embaúba |
| 01 08 | Educação |
| 010807 | Merenda Escolar |
| 12 | Educação |
| 12 306 | Alimentação e Nutrição |
| 12 306 0015 | Distribuição da Merenda Escolar |
| 12 306 0015 2016 0000 | Manutenção do Ensino Fundamental |
| 153 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |
| Total Suplementado | R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) |



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



| | |
|-------------------------|---|
| 01 | Prefeitura Municipal de Embaúba |
| 01 08 | Educação |
| 010807 | Merenda Escolar |
| 12 | Educação |
| 12 365 | Educação Infantil |
| 12 365 0015 | Distribuição da Merenda Escolar |
| 12 365 0015 2039 0000 | Alimentação na Educação de Crianças de 0 a 6 anos |
| 159 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |
| Total Suplementado | R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) |

| | |
|-------------------------|--|
| 01 | Prefeitura Municipal de Embaúba |
| 01 09 | Cultura |
| 010901 | Difusão Cultural |
| 13 | Cultura |
| 13 392 | Difusão Cultural |
| 13 392 0016 | Difusão Cultural |
| 13 392 0016 2019 0000 | Manutenção das Atividades Culturais |
| 166 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Total Suplementado | R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) |

| | |
|-------------------------|--|
| 01 | Prefeitura Municipal de Embaúba |
| 01 10 | Urbanismo |
| 011002 | Iluminação Pública |
| 15 | Urbanismo |
| 15 452 | Serviços Urbanos |
| 15 452 0018 | Manutenção do Setor de Iluminação Pública |
| 15 452 0018 2034 0000 | Manutenção do Setor |
| 175 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Total Suplementado | R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) |

Artigo 2º Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionada nesta Lei, a anulação parcial e total nos termos do artigo 43 inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 1098 de 24 de novembro de 2017.

| | |
|-------------------------|------------------------------------|
| 01 | Prefeitura Municipal de Embaúba |
| 01 02 | Executivo |
| 010204 | Finanças |
| 04 | Administração |
| 04 123 | Administração Financeira |
| 04 123 0005 | Administração e Planejamento |
| 04 123 0005 2009 0000 | Manutenção do Setor de Finanças |
| 029 3.3.90.35.00 | Serviços de Consultoria |
| Anulação Total | R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) |

| | |
|-------------------------|---|
| 01 | Prefeitura Municipal de Embaúba |
| 01 03 | Assistência Social Geral |
| 010301 | Departamento Municipal de Assistência Social |
| 08 | Assistência Social |
| 08 244 | Assistência Comunitária |
| 08 244 0004 | Manutenção do Serviço Social |
| 08 244 0005 2027 0000 | Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social |
| 039 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Anulação Parcial | R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) |



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



| | |
|-------------------------|---|
| 01 | Prefeitura Municipal de Embaúba |
| 01 03 | Assistência Social Geral |
| 010303 | Serviços Funerários |
| 08 | Assistência Social |
| 08 244 | Assistência Comunitária |
| 08 244 0004 | Manutenção do Serviço Social |
| 08 244 0005 1038 0000 | Cemitério Municipal |
| 054 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações |
| Anulação Total | R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) |
| 01 | Prefeitura Municipal de Embaúba |
| 01 05 | Transportes |
| 010501 | Transportes Rodoviários |
| 26 | Transporte |
| 26 782 | Transporte Rodoviário |
| 26 782 0007 | Transporte Rodoviário |
| 26 782 0007 2026 0000 | Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens Municipais |
| 079 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |
| Anulação Parcial | R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais) |
| 01 | Prefeitura Municipal de Embaúba |
| 01 07 | Saúde |
| 010701 | Fundo Municipal de Saúde |
| 10 | Saúde |
| 10 301 | Atenção Básica |
| 10 301 0009 | Manutenção do Sistema de Saúde |
| 10 301 0009 2022 0000 | Manutenção do Sistema Único de Saúde |
| 101 3.1.90.39.00 | Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica |
| Anulação Parcial | R\$ 100.000,00 (cem mil reais) |
| 01 | Prefeitura Municipal de Embaúba |
| 01 08 | Educação |
| 010801 | Creche Municipal |
| 12 | Educação |
| 12 365 | Educação Infantil |
| 12 365 0012 | Manutenção do Sistema Municipal de Educação |
| 12 365 0012 2034 0000 | Manutenção do Setor |
| 117 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Anulação Parcial | R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) |
| 01 | Prefeitura Municipal de Embaúba |
| 01 08 | Educação |
| 010802 | Ensino Infantil |
| 12 | Educação |
| 12 365 | Educação Infantil |
| 12 365 0012 | Manutenção do Sistema Municipal de Educação |
| 12 365 0012 2034 0000 | Manutenção do Setor |
| 124 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |
| Anulação Parcial | R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) |
| 01 | Prefeitura Municipal de Embaúba |
| 01 08 | Educação |
| 010804 | Ensino Fundamental |
| 12 | Educação |
| 12 361 | Ensino Fundamental |
| 12 361 0012 | Manutenção do Sistema Municipal de Educação |
| 12 361 0012 1003 0000 | Aquisição de Equipamentos |
| 129 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| Anulação Parcial | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



| | |
|-----------------------|---|
| 01 | Prefeitura Municipal de Embaúba |
| 01 08 | Educação |
| 010807 | Merenda Escolar |
| 12 | Educação |
| 12 365 | Educação Infantil |
| 12 365 0015 | Distribuição da Merenda Escolar |
| 12 365 0015 2039 0000 | Alimentação na Educação de crianças de 0 a 6 anos |
| 161 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |
| Anulação Parcial | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |
| 01 | Prefeitura Municipal de Embaúba |
| 01 09 | Cultura |
| 010901 | Difusão Cultural |
| 13 | Cultura |
| 13 392 | Difusão Cultural |
| 13 392 0016 | Difusão Cultural |
| 13 392 0016 2019 0000 | Manutenção das Atividades Culturais |
| 165 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física |
| Anulação Parcial | R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) |
| 01 | Prefeitura Municipal de Embaúba |
| 01 11 | Desporto e Lazer |
| 011101 | Esportes |
| 27 | Desporto e Lazer |
| 27 812 | Desporto Comunitário |
| 27 812 0020 | Manutenção do Desporto e Lazer |
| 27 812 0020 2034 0000 | Manutenção do Setor |
| 187 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Anulação Parcial | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 17 de outubro de 2018.


Rogério Cleber Peres
Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria e afixada no mural da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhada ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 17 de outubro de 2018.


Tânia de Carvalho
Secretária